



RESOLUÇÃO Nº 17 / 2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 17 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, o trancamento da matrícula na disciplina Ciência dos Materiais do aluno Rodrigo Ribeiro, no 2º semestre letivo de 2021, considerando o Art. 16º da Resolução CPPG Nº009/2021, de 24 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 14:01 )  
CLAUDIO TURANI VAZ  
COORDENADOR - TITULAR  
POSMAT (11.52.07)  
Matrícula: 1812853

Processo Associado: 23062.007328/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 17/02/2022 e o código de verificação: ccf951c54a